

DECISÃO COREN-PB Nº 533, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o requerimento de confecção de nova Carteira de Identidade Profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO tudo o que conta no processo administrativo de nº 7131/21;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 873ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de dezembro de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º **DEFERIR** o requerimento protocolado pela profissional Maria Severina Cardoso (fl.01) para confecção de nova carteira profissional, com base no parecer jurídico de nº 113/2021.

Art. 2º Dar ciência a requerente acerca do inteiro teor dessa decisão.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de dezembro de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE/OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB